

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL 62.34 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

LINHA DE PEQUISA: GESTÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, GOVERNANÇA E SOCIEDADE

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NOTA LATTES	NOTA PONDERADA
2840	ANDRÉA DE LIMA LOPEZ PIRES	HOMOLOGADA	15	1,88
1841	CLAUDIO ROBERTO SCALCON	HOMOLOGADA	0	0,00
2526	DALCIOMAR PIMENTEL BORBA	HOMOLOGADA	21,26	2,67
1193	DAVID NOGUEIRA SILVA MARZZONI	HOMOLOGADA	25	3,14
2601	ESEQUIEL COCCO	HOMOLOGADA	18,5	2,32
2226	FABIO PENTEADO CARVALHO	HOMOLOGADA	19,3	2,42
1760	FERNANDA DOS SANTOS MARTINEZ	HOMOLOGADA	16,06	2,02
988	GILIARD DE VARGAS	HOMOLOGADA	0	0,00
2859	GUSTAVO REIS PINTO	HOMOLOGADA	20,8	2,61
2662	LEDIANE FERREIRA MESQUITA	HOMOLOGADA	18,9	2,37
2430	LUCIANO DIBI ERCOLANI	HOMOLOGADA	19,96	2,51
1707	MARCELO LUIZ BATISTA	HOMOLOGADA	18,78	2,36
1268	MARCOS ANTONIO CERA	HOMOLOGADA	20,14	2,53
648	OZIEL RODRIGUES DE FREITAS	HOMOLOGADA	19,02	2,39
1274	RENATA VIVIAN DE MIRANDA	HOMOLOGADA	27,88	3,50
2160	ROCHELIEL PAULINO DE ALBUQUERQUE	HOMOLOGADA	18,3	2,30
1346	RODRIGO USZACKI CARVALHO DE FREITAS	HOMOLOGADA	19,66	2,47
2940	VERONICA DA ROSA OLEA	HOMOLOGADA	15,52	1,95

Maior pontuação Curriculum Vitae de todos inscritos na seleção: 27,88

CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

LINHA DE PEQUISA: ECONOMIA, POLÍTICAS E FINANÇAS PÚBLICAS

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NOTA LATTES	NOTA PONDERADA
33	FABIENE SILVA BATISTA ROSA GUASCH	HOMOLOGADA	18,48	2,32
1634	PATRÍCIO SILVEIRA MACHADO	HOMOLOGADA	26	3,26
1815	SUELEN XAVIER DOS SANTOS	HOMOLOGADA	18	2,26
2628	THAÍS TEIXEIRA PINTO	HOMOLOGADA	19,16	2,41

Maior pontuação do Curriculum Vitae de todos inscritos na seleção: 27,88

OBS:

Os **pedidos de reconsideração deverão ser solicitados**, ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração Pública, por meio de requerimento formal devidamente assinado pelo candidato, e entregues na secretaria do Programa até às **16h30min do dia 1 de novembro de 2019**. Serão indeferidos os pedidos de reconsideração encaminhados por fax, e-mail ou outras formas que não seja requerimento formal, devidamente assinado pelo candidato e entregue na secretaria do Programa.